

Sumário

Número de notícias: 16 | Número de veículos: 10

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Arrecadação de janeiro é a maior em 32 anos: R\$ 325 bi.....3

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA
SERVIDOR PÚBLICO

STF e Congresso fazem acordo sobre regra de transição para penduricalhos.....4

O GLOBO - RJ - ECONOMIA
SERVIDOR PÚBLICO

Fazenda sugere lista restrita de verbas indenizatórias.....6

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Modelo da previdência se esgota e pede nova reforma.....7

O ESTADO DE S. PAULO - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Câmara aprova o PL Antifacção sem a taxaço de bets.....9

O ESTADO DE S. PAULO - ESTADÃO BLUE STUDIO
SEGURIDADE SOCIAL

Imposto Seletivo é uma questão de seguridade social.....10

O GLOBO - RJ - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

PF apreende jato de deputado citado em fraudes no INSS.....11

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
SEGURIDADE SOCIAL

Sistema de aposentadoria dos militares também requer ajustes.....12

VALOR ECONÔMICO - SP - POLÍTICA
SEGURIDADE SOCIAL

Deputados dão aval a incentivo a datacenters.....14

VALOR ONLINE - NOTICIA
SEGURIDADE SOCIAL

Liminar livra Banestes de restrições de norma do CMN.....15

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Novas tarifas entram em vigor com alíquota de 10%, abaixo do esperado.....17

VALOR ECONÔMICO - SP - LEGISLAÇÃO E TRIBUTOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Contribuintes vencem nos tribunais disputa sobre exclusão do ISS do cálculo do PIS/Cofins
.....19

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Arrecadação tem melhor janeiro em 31 anos.....21

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Contas externas reduzem déficit com desaceleração da atividade.....22

VALOR ECONÔMICO - SP - INTERNACIONAL
ECONOMIA

EUA causam confusão com tarifa menor que a anunciada..... 24

VALOR ECONÔMICO - SP - OPINIÃO
ECONOMIA

Caminhos para um ajuste fiscal gradual e necessário..... 25

Arrecadação de janeiro é a maior em 32 anos: R\$ 325 bi

BERNARDO LIMA

A arrecadação federal somou R\$ 325,7 bilhões em janeiro deste ano, informou ontem a **Receita Federal**. O montante representa a maior entrada de recursos tributários para todos os meses desde o início da série histórica, em 1995.

O recorde anterior para o mês pertencia à arrecadação registrada no ano passado, de R\$ 314 bilhões (valor corrigido pela **inflação**). Com isso, houve uma alta de 3,56 % acima da **inflação**.

Os resultados recordes vêm após o governo ter aprovado uma série de medidas arrecadatórias no Congresso em 2023, como a tributação de fundos exclusivos (offsho-re). Também houve mudanças na tributação de incentivos (subvenções) concedidos por estados e retomada na tributação de combustíveis e limitação no pagamento de precatórios (decisões judiciais).

A arrecadação é vital para o governo federal, que depende dessas receitas para alcançar a meta do resultado das contas públicas. Este ano, o Ministério da Fazenda definiu que a meta é de superávit fiscal de R\$ 34 bilhões (0,25% do **PIB**).

Ao GLOBO, o secretário do Tesouro, Rogério Ceron, disse que o governo está focado em atingir a meta estabelecida:

- Este ano estamos focados em atingir o resultado fiscal que está estabelecido, que é desafiador. Estamos convictos de que vamos entregar o resultado novamente. Se for necessário, vamos fazer algum ajuste sim, levando às instâncias de decisão, com o presidente Lula-afirmou Ceron.

Segundo a Receita, o resultado recorde de janeiro foi puxado, principalmente, pela arrecadação do imposto sobre ganho de capital (IRRF capital), que ficou em R\$ 14,6 bilhões, uma alta real de 32,56%; pela diminuição da taxa de câmbio e do volume em dólar das importações, em relação a janeiro do ano passado; e pela maior arrecadação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), em razão de alteração na legislação do tributo no ano passado. Em janeiro, foram arrecadados com o IOF R\$ 8 bilhões, o que representa um crescimento real de 49,05%.

Além disso, governo arrecadou R\$ 1,5 bilhão com a tributação de apostas on-line e exploração de atividades de jogos de azar. O imposto cobrados sobre as chamadas bets foi elevado no fim de 2025, mas esse aumento só deve se refletir sobre o resultado da arrecadação federal a partir de abril.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

STF e Congresso fazem acordo sobre regra de transição para penduricalhos

CAROLINA BRÍGIDO, FELIPE DE PAULA, LUIZ VASSALLO E FAUSTO MACEDO

O Supremo Tribunal Federal (STF) informou ontem que a Corte e o Congresso firmaram um acordo para a criação de uma regra de transição para os chamados penduricalhos no funcionalismo. Presidente do STF, o ministro Edson Fachin se reuniu com os presidentes do Senado, Davi Alcolumbre (União Brasil-AP), e da Câmara, Hugo Motta (Republicanos- PB), a portas fechadas.

"Como encaminhamento, deliberou-se que nos próximos dias será formulada proposta de regra de transição, em respeito à Constituição e aos limites do teto constitucional", diz a nota divulgada pelo Supremo após o encontro.

Na reunião, também estavam o presidente do Tribunal de Contas da União (TCU), Vital do Rêgo, o vice-procurador- geral da República, Hindemburgo Chateaubriand, e o vice-presidente do STF, Alexandre de Moraes, além dos ministros da Corte Gilmar Mendes e Flávio Dino.

Gilmar e Dino são autores de decisões que suspenderam os pagamentos de verbas de caráter indenizatório por resultarem em salários superiores ao teto do funcionalismo público, hoje fixado em R\$ 46,4 mil.

"COOPERAÇÃO". "A reunião reflete um esforço de cooperação mútua, buscando o equilíbrio entre a autonomia institucional e o rigor fiscal demandado pela sociedade", afirma a nota da Corte. Ainda segundo o Supremo, o encontro de ontem ocorreu após uma reunião entre Fachin, Moraes e Dino com o ministro da Fazenda substituto, Dario Durigan, realizada anteontem.

O plenário do STF vai julgar a liminar concedida por Dino.

No início do mês, o ministro deu prazo de 60 dias para os três Poderes revisarem os pagamentos e cortarem os que não tiverem amparo legal. Dino também determinou que o Congresso aprove lei para regulamentar esses benefícios.

Autoridades dos Poderes demonstraram preocupação

com o prazo. Primeiro, porque não haveria condições técnicas no serviço público para rastrear tantos contracheques nesse período. Outro ponto é a dificuldade de se votar a medida no Congresso de forma tão rápida, por ser ano eleitoral e pela fila de temas aguardando decisão dos parlamentares.

PROIBIÇÃO. A decisão de Gilmar, de anteontem, deu prazo de 60 dias para que sejam suspensos pagamentos de penduricalhos a integrantes do Judiciário e do Ministério Público em todo o País que tenham como base leis estaduais, decisões internas e atos administrativos.

No caso da Justiça Federal e do Ministério Público da União, a ordem também prevê a interrupção de valores que não estejam amparados por lei aprovada pelo Congresso.

Só poderão continuar a ser pagas verbas expressamente previstas na legislação federal.

O decano acompanhou um requerimento da Procuradoria- Geral da República (PGR), protocolado em 2020. O então procurador-geral, Augusto Aras, ajuizou quatro ações diretas de inconstitucionalidade contra leis estaduais que tratam da remuneração de juízes, promotores e integrantes de tribunais de contas.

A ordem de Gilmar se dá no âmbito de uma lei de Minas Gerais, editada em 2015, e tem relação com texto aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado que trata dos salários de procuradores de Justiça e desembargadores fixados em até 90,25% do subsídio do procurador- geral da República e dos ministros do Supremo Tribunal Federal, respectivamente.

Para a PGR, esse tipo de vinculação fere a Constituição porque cria reajustes automáticos sempre que a remuneração de referência é alterada.

Por isso, a Procuradoria pediu a suspensão imediata das leis e, no mérito, que sejam declaradas inconstitucionais.

Na avaliação de Gilmar, "dia após dia, são criadas inúmeras verbas travestidas de caráter indenizatório com o único objetivo de escamotear o manifesto descumprimento da Constituição Federal,

notadamente do regime constitucional de subsídios".

"AUDÁCIA". O ministro se disse perplexo. "Não posso deixar de manifestar perplexidade quanto à desordem que vivenciamos no que diz respeito à remuneração dos agentes públicos de modo geral e, em particular, dos membros do Poder Judiciário e do Ministério Público", destacou Gilmar.

"A audácia institucional salta aos olhos: trata-se de uma tentativa de colher apenas os bônus do sistema, buscando contornar os ônus que lhe são inerentes, o que revela uma postura incompatível com a lealdade que se espera ao texto constitucional", disse o decano em sua decisão.

Sinônimos de bagunça também foram utilizados por Dino em sua decisão da semana passada, quando o ministro proibiu expressamente a edição de qualquer nova lei que autorize a inclusão e o pagamento de "parcelas remuneratórias ou indenizatórias" nos salários de **servidores públicos** que ultrapassem o teto constitucional.

CRUZADA. Em uma cruzada contra os contracheques milionários do funcionalismo público, Dino sustentou que o País vive uma "mixórdia" de pagamentos de penduricalhos aos juízes e que "é um dever básico de quem manuseia dinheiro público" agir dentro da Constituição.

Na ação contra a lei de Minas, aprovada em 23 de dezembro de 2015, a PGR alega, por exemplo, que a vinculação das remunerações dos procuradores de Justiça do Estado ao subsídio do procurador-geral da República e a vinculação do subsídio dos desembargadores do Tribunal de Justiça ao dos ministros do Supremo contrariam o disposto nos artigos 25 e 39 da Constituição Federal (mais informações nesta página). I

**

PARA ENTENDER

O que determinou o decano do Supremo

I Desembargadores

Estabelece que o subsídio dos desembargadores dos Tribunais de Justiça é vinculado ao subsídio dos ministros do STF na proporção de 90,25%, de modo que qualquer alteração no valor pago aos ministros implica revisão automática da remuneração dos desembargadores

I Procuradores

Determina que o subsídio dos procuradores-gerais de Justiça é vinculado ao subsídio do procurador-geral da República, na proporção de 90,25%, com revisão automática em caso de mudança no valor pago ao PGR

I Previsão em lei

Fixa que somente verbas indenizatórias previstas em legislação federal podem ser pagas a membros do Judiciário e do Ministério Público

I Verba indenizatória

Estabelece que a atuação do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público sobre verbas indenizatórias se limita à edição de atos necessários para dar aplicação ao que estiver previsto em lei, podendo ser exigido ato normativo conjunto dos dois conselhos

I Prazo

Impõe que, no prazo de 60 dias, sejam suspensos, nos Estados, todos os pagamentos baseados em leis locais, decisões administrativas e atos normativos secundários.

No âmbito federal, devem ser interrompidos pagamentos fundados em decisões administrativas

I Permissão

Após esse prazo, permite apenas o pagamento de verbas expressamente previstas em leis editadas pelo Congresso e, se necessário, regulamentadas por ato conjunto de CNJ e CNMP

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Fazenda sugere lista restrita de verbas indenizatórias

FABIO GRANER

O Ministério da Fazenda defende uma regra geral a ser aprovada pelo Congresso para combater os supersalários no setor público. A tese da pasta é que se estabeleça uma lista de verbas indenizatórias que poderão ser pagas fora do teto salarial do setor público, hoje em R\$46,3 mil.

A lógica é garantir uma padronização nacional para o tema e conter os chamados "penduricalhos", que ocorrem sobretudo no Poder Judiciário.

O tema dos dribles no teto salarial do setor público entrou na agenda dos Três Poderes, a partir das decisões dos ministros do STF Flavio Dino (semana passada) e Gilmar Mendes (na segunda-feira). Ontem pela manhã foi realizada reunião entre os presidentes do STF, Edson Fachin; da Câmara, Hugo Motta; do Senado, Davi Alcolumbre; do Tribunal de Contas da União, Vital do Rêgo; e o subprocurador-geral, Hindemburgo Chateaubriand.

FALTA DE PADRONIZAÇÃO

Na véspera, Fachin recebeu o ministro em exercício da Fazenda, Dario Durigan, para entender a posição da equipe econômica sobre o tema. O chefe do Judiciário demonstrou preocupação institucional com decisões tomadas que afetam a remuneração efetiva dos funcionários públicos, destacando a necessidade de alinhamento entre os Poderes.

Ainda que o tema perpassasse tanto o Executivo quanto o Legislativo, há um diagnóstico de que na magistratura o problema de falta de padronização é ainda mais grave.

Na tentativa de aumentar seus rendimentos, as decisões regionais acabam estimulando outras decisões também de caráter local, em uma verdadeira corrida que acaba afetando os gastos da União e gerando altas distorções nos gastos fiscais.

Segundo fontes informaram ao GLOBO, no encontro a Fazenda defendeu uma articulação institucional para evitar soluções fragmentadas e orientar políticas de remuneração de forma coordenada. Uma saída seria avançar com um dos projetos que tratam do tema no Senado, criando um regramento único. A proposta

hoje em tramitação, na visão da Fazenda, tem muitas exceções - são mais de 30 pontos -, e o ideal seria restringir bem essa listagem para o que pode ser feito fora do teto.

Desde seu início, o governo Lula tem defendido que uma reforma administrativa precisa ser feita priorizando o tema dos supersalários e os privilégios existentes na estrutura do serviço público. O tema, contudo, até agora não avançou.

Com o STF na berlinda nos últimos meses, acumulando desgastes principalmente por conta do caso do Banco Master, a chance de avanço do tema é maior. Após a reunião de ontem com os chefes do Parlamento, a Corte máxima informou em nota que ficou estabelecido que será buscada uma solução legislativa para o tema, com uma transição para o problema dos penduricalhos. A ver se não é só uma tentativa de virar a pauta e deixar os arranhões do Master sobre os três Poderes para trás.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Modelo da previdência se esgota e pede nova reforma

Edna Simão De Brasília

Há 38 anos, Dona Julinda Alves de Santos Matos, de 92 anos, sobrevive da pensão deixada pelo marido. O benefício da superidosa é pago com as contribuições de jovens como a brasiliense Isabel Mota, de 28 anos, que há alguns meses conseguiu seu primeiro emprego com carteira assinada.

Durante décadas, esse modelo em que o ativo financiava o inativo funcionou bem. Porém, com o envelhecimento da população, a baixa taxa de natalidade e as transformações recentes no mercado de trabalho, essa equação, que antes era positiva, se inverteu.

Isso pode ser claramente observado na evolução do déficit do Regime Geral de **Previdência Social** (RGPS) na última década, que saltou de 1,43% do Produto Interno Bruto (**PIB**) ou R\$ 147 bilhões em dezembro de 2015 para 2,49% ou R\$ 322 bilhões no fim do ano passado. Esse rombo ainda é maior se considerado os **servidores públicos** civis, militares e os regimes de Estados e municípios. Os números foram repassados pelo Tesouro Nacional e estão corrigidos pela **inflação** de dezembro.

Mas não são apenas o envelhecimento da população e a baixa taxa de natalidade que têm deteriorado as contas. A situação é agravada por regras diferenciadas de concessão de aposentadoria para professores, trabalhadores rurais, policiais, microempreendedores individuais, **servidores públicos** de Estados e municípios e militares.

Pesam ainda iniciativas frequentes para a reversão de ajustes feitos no passado pelo Judiciário e até mesmo pelo próprio Congresso Nacional, o que pode agravar ainda mais o desempenho das contas públicas.

Recentemente, o Senado aprovou projeto de lei que cria uma aposentadoria integral e paritária para agentes comunitários de saúde e de combate às endemias. A matéria ainda precisa ser aprovada pela Câmara para em seguida seguir para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que tende a vetar a proposta. A previsibilidade também é afetada por questões administrativas, como o elevado número de pessoas na fila aguardando a liberação do benefício.

"Temos que discutir uma reforma mais estrutural, mais duradoura" Rogério Nagamine

Em um cenário, em que as receitas previdenciárias não crescem em ritmo adequado para sustentar a população de idosos e superidosos - pessoas com mais de 80 anos com capacidades cognitivas preservadas -, além de outras benesses, preocupa não apenas especialistas em contas públicas, mas também jovens como Isabel, que teme que, no futuro, não haja contribuintes suficientes para bancar sua aposentadoria. Há consenso de que mudanças na área previdenciária são necessárias, mas elas normalmente têm mais chances de avançar no primeiro ano do mandato de um novo presidente.

O ministro da Previdência, Wolney Queiroz, disse ao Valor que "obviamente, em algum momento, vai ter que reformar" o sistema por causa das mudanças demográficas, ressaltando que a reforma de 2019 considerou um pressuposto equivocado, de caráter apenas fiscal. "Uma reforma da Previdência boa tem que levar em conta a questão demográfica, porque você vai fazer um ajuste do sistema à demografia, já que não é possível manter a mesma regra", afirmou. "Então, eu vou ter que fazer ajustes, mas com base em pressupostos demográficos e na lógica previdenciária. Não posso fazer uma conta apenas na base da tesoura", frisou.

Economistas reforçaram que uma nova reforma da Previdência é necessária e o ideal era que fosse feita pelo próximo governo. Eles defendem que o texto para um novo ajuste na Previdência resgate medidas que foram retirados da proposta aprovada em 2019 como incluir Estados e municípios e rediscutir o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas ou previdência dos militares. Outro ponto considerado relevante para dar sustentabilidade para as contas é a implementação de dispositivo que permite aumento automático da idade mínima de aposentadoria, conforme ocorrer elevação da expectativa da sobrevida, o que também foi derrubado do texto no passado.

Os especialistas ressaltaram ainda que é preciso, por exemplo, rever a indexação do piso previdenciário ao salário-mínimo e reduzir ao máximo todo tipo de exceção e de tratamento diferenciado, particularmente para aposentadorias no setor público. Outra discussão

necessária é reduzir progressivamente a diferença de idade de aposentadoria entre homens e mulheres. Estabelecida pela reforma de 2019, a idade mínima de aposentadoria exigida dos homens é de 65 anos e das mulheres, 62 anos.

O especialista em políticas públicas e gestão governamental da Diretoria de Estudos e Políticas Sociais do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) Rogério Nagamine ressalta que, com a sucessiva alta do endividamento público, a situação fiscal em 2027 ficará muito complicada, o que poderá pressionar por um novo ajuste nas regras previdenciárias.

"Acho que temos que discutir uma reforma mais estrutural, mais duradoura", afirmou, citando, por exemplo, mudanças na aposentadoria rural, a diferença da idade de aposentadoria entre homens e mulheres e a adoção de mecanismos automáticos para o aumento da idade mínima conforme a demografia.

Para o professor da Faculdade de Economia e Administração da USP Luís Eduardo Afonso, a situação é preocupante porque a reforma de 2019 foi bastante abrangente, mas deixou diversos pontos em aberto. "Neste mandato, a agenda de longo prazo da Previdência, que deveria ser o nosso foco principal, ficou totalmente de lado. Isso é grave, pois medidas na área previdenciária precisam ser tomadas com muita antecedência."

O economista responsável por relações institucionais da Polo Capital, Arnaldo Lima, disse que "o ideal é discutir ajustes já em 2027, início do próximo governo, antes do pico de concessões previsto para as décadas de 2030 e 2040. Não se trata de uma grande ruptura, mas de ajustes contínuos, pois o fortalecimento da Previdência é um processo dinâmico, não um evento único."

Segundo Otávio Sidone, servidor público federal e doutorando na UnB, a discussão sobre a reforma ocorrida entre 2015 e 2019 acabou por ressaltar os problemas e desafios do sistema para justificar a necessidade das mudanças. No entanto, ele alerta que é necessário cuidado com críticas exageradas que possam reduzir a confiança da população no sistema.

"A Previdência é uma das políticas públicas mais importantes do país, especialmente pelo tamanho do público atendido e pelo volume de recursos financeiros envolvidos. Dessa forma, essa política deve ser continuamente avaliada sob diversas dimensões e aprimorada. Todos os governos deveriam, portanto, estar comprometidos com uma agenda de reformas da Previdência, ainda que haja diferentes interpretações

sobre a profundidade dessas mudanças", frisou.

A reforma da Previdência, promulgada em 2019, teve papel importante ao conter o ritmo de crescimento das despesas, ao fixar, por exemplo, a idade mínima de aposentadoria em 62 anos para mulheres e 65 anos para homens, além de promover equiparação de regras entre **servidores públicos** e trabalhadores do setor privado.

A medida amenizou o ritmo de expansão das despesas, mas o problema persiste, uma vez que fatores que pressionam fortemente os gastos - como a vinculação das aposentadorias ao salário mínimo - não contam com apoio político para serem revistos. Além disso, a reforma aprovada deixou de fora Estados, municípios e os militares.

Nome do Artigo: Modelo da previdência se esgota e pede nova reforma

Publicação: Valor Economico

Secção: Brasil

Autor: Edna Simão De Brasília

Página Inicial: A5

Página Final: A5

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/188508>

Câmara aprova o PL Antifacção sem a taxação de bets

LEVY TELES BRASÍLIA

A Câmara aprovou no fim da noite de ontem o Projeto de Lei Antifacção. O próprio governo federal, autor da proposta, é crítico da redação - o texto final é de autoria do deputado Guilherme Derrite (PPSP), ex-secretário de Segurança Pública do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos). A proposta segue para sanção presidencial.

Mesmo contra o projeto, o PT manifestou "apoio crítico" e votou, em sua maioria, a favor do texto. O Ministério da Justiça atuou para convencer os parlamentares de que era melhor votar o texto como está do que uma versão ainda mais "radical" apresentada por Derrite.

O Centrão impôs ainda outra derrota ao governo ao retirar do texto a criação de um dispositivo para financiar ações de repressão ao crime organizado por meio de **tributos** em apostas de quota fixa, as bets. A alíquota da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide-Bets) seria de 15% - a iniciativa tinha vindo do relator no Senado, Alessandro Vieira (MDB-SE).

FIADOR. Derrite havia mantido a criação da Cide-Bets. Mas o Centrão trabalhou contra e o principal fiador do movimento para a derrubada desse trecho da proposição foi o líder do PP na Câmara, Doutor Luizinho (RJ).

As tratativas entre os partidos se alongaram pela tarde de ontem. Parlamentares do Centrão e da bancada da bala ameaçaram que, se o PT fosse contra, seria votado o texto originalmente aprovado pela Câmara, sem as concessões do relator.

Ao todo, foram oito versões apresentadas por Derrite. A matéria passou por várias negociações com o Ministério da Justiça e parlamentares.

Nas primeiras conversas, ainda sob Ricardo Lewandowski, a pasta era contra o projeto - apontava problemas como o enfraquecimento da Polícia Federal e má técnica legislativa.

Agora, sob a chefia de Wellington César, o ministério defendeu a aprovação do atual projeto para evitar uma derrota ainda maior.

Derrite foi resistente a mudanças e rejeitou alterações feitas pelo relator no Senado, Alessandro Vieira. O deputado do PP disse que o senador fez "retrocessos". Segundo ele, há "reforço da impunidade" e o texto "enfraquece de maneira significativa a ação civil de perdimento de bens". O governo tinha recebido bem a iniciativa do Senado.

COLARINHO-BRANCO. Vieira criticou as alterações na Câmara.

Ele questiona, sobretudo, a decisão de Derrite de tirar modificações feitas por ele sobre ações de combate aos crimes de colarinho-branco.

"O relator fez uma escolha.

A escolha foi retomar trechos do texto que impedem a atuação dura da Justiça e da polícia contra o criminoso rico", disse o senador. "Esquemas do tipo máfia do **INSS**, Banco Master, desvio de emendas, não terão dureza no tratamento. Mas, para o pobre, na favela, vale a pena ser duro." I

Notícias Relacionadas:

PORTAL TERRA

Câmara aprova o PL Antifacção sem a taxação de bets

PORTAL UOL

Câmara aprova o PL Antifacção sem a taxação de bets

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Imposto Seletivo é uma questão de seguridade social

Este material é produzido pelo Estadão Blue Studio e apresentado por Fato Relevante.

A definição das regras do Imposto Seletivo, etapa central da regulamentação da **reforma tributária**, ampliou o debate sobre seus efeitos no consumo de adolescentes e jovens adultos - fase em que hábitos de longo prazo se consolidam e que corresponde ao grupo que mais demandará, no futuro, os serviços do Sistema Único de Saúde (SUS) e os benefícios da **Previdência Social**. Evidências em saúde pública indicam que políticas de preço e regulação estão entre as medidas mais eficazes para reduzir o consumo de produtos associados a danos à saúde.

Dados do Terceiro Levantamento Nacional de Álcool e Drogas (Lenad III), conduzido pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) entre 2022 e 2024, apontam que 56% da população brasileira experimentou álcool antes da maioridade legal. Entre os jovens de 14 a 17 anos, a cerveja é a porta de entrada para o consumo de álcool, sendo a bebida mais consumida, com 40,5% da preferência, seguindo a mesma tendência observada no restante da população. Segundo a pesquisa PeNSE 2019, do IBGE, 63,3% dos estudantes de 13 a 17 anos já experimentaram bebida alcoólica e 34,6% provaram antes dos 14 anos.

O psiquiatra Ronaldo Laranjeira, professor de Psiquiatria da Unifesp e coordenador do Lenad III, afirma que a facilidade de acesso é um dos principais determinantes do consumo de álcool. Ao citar o exemplo dos Estados Unidos, Ronaldo destaca que a lei "é relativamente bem implementada" e está associada à redução de danos entre jovens. Segundo o psiquiatra, isso ocorre porque há fiscalização efetiva: "Se o estabelecimento for pego vendendo para menores, ele tem a sua licença cassada. A fiscalização é fundamental".

Laranjeira também cita o exemplo da Escócia, país que implementou um preço mínimo por unidade de álcool puro, uma medida que leva em consideração ao mesmo tempo a quantidade de álcool e o volume do produto, em vez de apenas aplicar tributação percentual sobre o teor alcoólico. O especialista defende que o Brasil possa discutir modelo semelhante.

A discussão inclui ainda bebidas açucaradas e alimentos ultraprocessados, associados ao avanço da obesidade e de outras doenças crônicas.

Para Paula Johns, diretora executiva da ACT Promoção da Saúde, a inclusão das bebidas adoçadas no Imposto Seletivo reflete uma vitória para a saúde pública, especialmente diante das evidências de que a tributação diferenciada é uma das medidas mais custo-efetivas para reduzir o consumo de produtos nocivos. Johns espera que esse seja o primeiro passo para a tributação de outros produtos, como os ultraprocessados, que não foram incluídos no imposto seletivo, e que são igualmente nocivos à saúde, assim como já acontece com bebidas alcoólicas e derivados do tabaco.

Eduardo Nilson, biólogo e pesquisador da Fiocruz Brasília, ressalta que há amplo respaldo científico para a adoção de medidas fiscais nessa área. "As evidências que associam o consumo de alimentos ultraprocessados ao risco de doenças crônicas não transmissíveis, tais como obesidade, diabetes, doenças cardiovasculares e outras, são muito robustas, portanto, apontam a necessidade de políticas públicas para enfrentar esse fator de risco à saúde." O impacto de hábitos de risco entre os jovens também aparece nas apostas esportivas online, setor que foi incluído no Imposto Seletivo nas últimas rodadas de discussão. A pesquisa O Impacto das Bets 2, da Associação Brasileira de Mantenedoras do Ensino Superior (Abmes) em parceria com o Educa Insights, mostra que 33,8% dos apostadores afirmam que os gastos dificultam o início da graduação em faculdade particular. Outros 34,4% dizem que precisarão interromper as apostas para ingressar no ensino superior em 2026.

Entre os que já estudam, 14% atrasaram mensalidades ou trancaram o curso por causa das bets, e 45,3% declararam gastar mais de R\$ 350 por mês.

O Imposto Seletivo será debatido no dia 11 de março, em Brasília, no evento A Missão do Imposto Seletivo, com especialistas e autoridades para discutir o novo tributo.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

PF apreende jato de deputado citado em fraudes no INSS

A Polícia Federal apreendeu na segunda-feira um jatinho e outros bens do deputado federal Euclydes Pettersen (RepublicanosMG). A apreensão faz parte das investigações que apuram desvios em benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**).

A informação foi revelada pelo jornal O Estado de S.Paulo. O deputado foi foco de mais uma fase da Operação Sem Desconto, que investiga descontos indevidos em contracheques de beneficiários do **INSS**. Ele já havia sido alvo de mandado de busca e apreensão em novembro do ano passado.

APELIDO EM PLANILHAS

Segundo a Polícia Federal (PF), Petterson faria parte do "núcleo político" da suposta organização criminoso e seria subordinado ao presidente da Confederação Nacional dos Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais (Conafer), Carlos Lopes. De acordo com a investigação, o deputado seria a "pessoa melhor paga na lista de propina", com o codinome "Herói E", e "tinha influência na indicação" de nomes para a direção do **INSS**. Ainda de acordo com o relatório da PF, ele recebeu R\$ 14,7 milhões em propina.

Em nota, Pettersen afirmou que "apoia integralmente o trabalho das autoridades competentes" e se coloca "à inteira disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários". "Acredito na justiça, na verdade e na importância das investigações sérias, conduzidas dentro da legalidade e com total transparência", afirma o texto.

Em uma postagem nas redes, o deputado disse que a ação bloqueou uma fazenda comprada em 2014, quando não era deputado, um carro financiado pago "com o desconto automático do meu salário" e um avião "comprado com dinheiro lícito com imposto devidamente recolhido que já está sendo comprovado". "Quem não deve não teme!", concluiu Pettersen na publicação.

Site: <https://infoglobo.pressreader.com/o-globo>

Sistema de aposentadoria dos militares também requer ajustes

Assim como a previdência dos trabalhadores com carteira assinada e dos servidores, o Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (Spsmfa) ou "previdência dos militares" também demanda ajustes para contribuir para a sustentabilidade das contas públicas e se aproximar das regras aplicadas nos outros regimes. Em dezembro de 2024, o governo encaminhou ao Congresso Nacional uma proposta de ajuste, que segue parada na Câmara dos Deputados.

O déficit do governo com pagamentos dos inativos e pensionistas de militares chegou a R\$ 52,9 bilhões no acumulado em 12 meses até outubro, representando 0,42% do **PIB**. Esse sistema abrange 349,7 mil ativos, 170,1 mil inativos e 239,9 mil pensionistas beneficiários. Em 2015, esse valor correspondia a R\$ 55,5 bilhões ou 0,54% do **PIB**. No fim de 2024, a conta fechou no vermelho em R\$ 53,8 bilhões ou (0,43% do **PIB**) e no acumulado em 12 meses até outubro chegou a R\$ 52,9 bilhões (0,42%).

De 2019 para cá, o resultado negativo apresentou redução devido à aprovação da Lei n 13.954/2019, que tratou da reestruturação da carreira militar e ainda estabeleceu não só a cobrança de contribuição previdenciária das pensionistas, alunos de escolas de formação e de cabos e soldados, como também elevou, de forma gradual, a alíquota de 7,5% para 10,5%. A ampliação da base de cálculo, com a inclusão de adicionais anteriormente isentos, contribuiu para melhorar a receita.

Mesmo com estabilidade do déficit, a avaliação de especialistas é que essa fatura é alta e que são necessárias mudanças no regime para militares. O projeto 4.920/2024, encaminhado pelo governo para propor ajustes, prevê a fixação de idade mínima de 55 anos para a aposentadoria de militares. Hoje não há idade mínima. Os militares passam para a reserva após 35 anos de serviço.

Se o projeto for aprovado, a nova regra entrará em vigor em janeiro de 2032, com fase de transição até lá. A regra de transição permite que militares se aposentem com 35 anos de serviço mais um pedágio de 9% sobre o tempo que falta. O governo estimava uma economia de R\$ 2 bilhões por ano. O PL aguarda despacho do presidente do Congresso.

O Ministério da Defesa reforçou que, desde a promulgação da Lei n 13.954/2019, verifica-se que as importantes mudanças estruturais promovidas no Spsmfa vêm impactando positivamente os indicadores fiscais do sistema, com aumento das receitas após a universalização da contribuição para a pensão militar.

"Modificações efetuadas na proteção social militar vêm surtindo o efeito desejado, de modo que a participação das despesas do Spsmfa em percentual do **PIB** vem reduzindo-se ao longo dos anos. As projeções atuariais PLDO 2026 indicam que a participação dessas despesas no **PIB** deverá cair cerca de 85%, ao longo dos anos, refletindo os efeitos duradouros da reforma e a sustentabilidade do modelo", informa. "Essas medidas estruturais vêm garantindo maior equilíbrio atuarial e já demonstram resultados positivos: a participação das despesas do Spsmfa no **PIB** está em trajetória de queda. Portanto, tratou-se de reforma estrutural, com efeitos duradouros."

Para economistas, mudanças na previdência dos militares são fundamentais para a redução do ritmo das despesas do governo com benefícios previdenciários. Segundo o especialista do Ipea Rogério Nagamine, se fossem feitos ajustes no regime dos militares e no dos Estados e municípios, "já daria uma ajuda".

O professor da Faculdade de Economia e Administração da

USP Luís Eduardo Afonso, ressaltou que "perdemos a chance de rever o seu sistema de proteção social em 2019 e isto tem um custo para a sociedade". O economista e relações institucionais da Polo Capital, Arnaldo Lima, ressaltou que, além da aprovação do PL, uma solução para reduzir o peso da fatura do governo envolve, por exemplo, a compra atuarial das pensões vitalícias de filhas de militares com desconto e integralização de imóveis para fortalecer a **previdência complementar**.

Nome do Artigo:Sistema de aposentadoria dos militares também requer ajustes

Publicação:Valor Economico

Secção:Brasil

Autor:De Brasília (ES)

Página Inicial:A5

Página Final:A5

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/188508>

Deputados dão aval a incentivo a datacenters

Beatriz Roscoe, Caetano Tonet e Ruan Amorim

A Câmara do Deputados aprovou, por votação simbólica, na madrugada desta quarta-feira (25), o parecer do deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-PB) ao projeto de lei do Regime Especial de Tributação para Serviços de Datacenter, o Redata. A proposta segue agora para o Senado, onde precisa ser votada até as 23h59 desta quarta, já que à meia-noite caduca a medida provisória (MP) que trata da matéria.

Segundo Aguinaldo, há acordo para que o texto seja votado pelos senadores e para que a matéria seja sancionada no mesmo dia, dentro do prazo. A proposta, uma prioridade para o Palácio do Planalto e para o setor produtivo, foi prevista em uma MP mas, este mês, o Executivo encaminhou o tema como projeto de lei assinado pelo líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE).

Buscando atrair investimentos para o país no setor de datacenters, o Redata institui um regime especial de tributação destinado a empresas que implementem projetos de serviços de datacenter no país, com concessão de suspensão de **tributos** federais na aquisição e na importação de bens destinados ao ativo imobilizado.

O texto prevê a isenção do Programa de Integração Social e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor 14% (PIS/Pasep), da Contribuição para o Financiamento da **Seguridade Social** (Cofins) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (11%*1) na aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

"Trata-se de investimento não só prioritário, mas essencial para qualquer nação que busca desenvolvimento tecnológico, sobretudo em países como o Brasil", argumentou o relator no parecer.

Programa prevê isenção de **impostos** e custará R\$7 bilhões pelos próximos três anos

Segundo o texto, "atualmente, há uma corrida mundial de países visando garantir a instalação dessa infraestrutura crítica em seus territórios" e isso demonstra "a urgência de o Brasil resolver rapidamente seus entraves tributários, já que em relação a outros fatores sensíveis, como ambientais, o país sai na frente do restante do planeta".

Para ter acesso aos incentivos, as empresas precisam

assumir contrapartidas como destinar parte da capacidade instalada ao mercado interno, garantir que toda a energia utilizada seja de fontes renováveis, cumprir metas rigorosas de eficiência hídrica e investir um percentual mínimo em pesquisa, desenvolvimento e inovação, com parcela obrigatória voltada às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Em troca da desoneração tributária, o regime exige compromisso com soberania digital, sustentabilidade e fortalecimento da cadeia produtiva nacional.

O custo estimado do programa é de R\$ 7 bilhões pelos próximos três anos. O impacto será dividido em R\$ 5,2 bilhões, em 2026, R\$ 1 bilhão em 2027 e R\$ 1,05 bilhão em 2028. A redução da renúncia fiscal se dará em razão da entrada em vigor do período de transição para os novos **impostos** previstos na **reforma tributária**.

Os serviços de datacenter consistem na oferta de infraestrutura e de recursos computacionais destinados ao armazenamento, ao processamento e à gestão de dados e aplicações digitais. Eles incluem, entre outras atividades, computação em nuvem, processamento de alto desempenho e o treinamento e a inferência de modelos de inteligência artificial.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/188508>

Liminar livra Banestes de restrições de norma do CMN

Por Luiza Calegari - De São Paulo

Uma liminar da Justiça federal suspendeu dispositivos de uma resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) que impedem instituições financeiras de oferecer fundos de investimento para os Regimes Próprios de **Previdência Social** (RPPS), adotados por União, Estados e municípios. Válida por 90 dias, a medida beneficia o Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes), que entrou com a ação diante da iminência de perder cerca de R\$ 1,5 bilhão em investimentos de sua carteira.

União, Estados e prefeituras foram obrigados a criar fundos de investimento para os RPPS, após a reforma da Previdência, para servidores que recebem acima do teto do **INSS**, hoje de R\$ 8.475,55. Atualmente, reúnem patrimônio total de cerca de R\$ 385 bilhões, referentes a 5,1 milhões de servidores ativos e 4,2 milhões de aposentados e pensionistas.

A justificativa para a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, é "adequar a regulação dos investimentos dos RPPS ao novo marco dos fundos de investimento instituído pela Resolução CVM nº 175/2022". Um mês antes, o Tribunal de Contas do Estado do Rio tinha divulgado que o Rioprevidência, fundo de pensão de servidores civis e militares do Rio, teria aplicações acima de R\$ 2,6 bilhões no Banco Master, investigado pela emissão de títulos sem lastro.

Conforme a nova regra do CMN, os RPPS só podem aplicar em fundos em que o administrador esteja nos segmentos S1 e S2 de classificação do Banco Central. Ficam de fora as instituições dos patamares S3, S4 e S5.

Para se enquadrar no segmento S1, a instituição financeira precisa ter em ativos o equivalente a 10% ou mais do Produto Interno Bruto (**PIB**) do país. No S2, o porte é de 1% a 10% do **PIB**. Já o S3 engloba as instituições com 0,1% a 1% do **PIB**, e os níveis seguintes, patamares de ativos ainda menores. O Banestes está na categoria S3.

Conforme explica o advogado da instituição financeira, Ricardo Moreira, sócio do VMS Advogados, os fundos para os RPPS movimentam cerca de R\$ 6,5 milhões por ano em receita direta, o que não inclui outros serviços que podem ser atrelados aos investimentos e

também devem migrar para outras instituições.

A 4ª Vara Federal Cível de Vitória decidiu estender o prazo para adaptação às novas regras em 90 dias. O juiz Aylton Bonomo Junior preferiu não entrar no mérito da argumentação do Banestes. Atestou que a urgência da decisão não decorre de "ilegalidade" das mudanças promovidas pelo Banco Central, mas de "risco operacional imediato".

O banco alega que investimentos já feitos no passado têm previsão de aplicação automática e novos aportes. Argumenta que não houve tempo hábil entre a edição da norma, em 18 de dezembro, e sua vigência, a partir de 2 de fevereiro, para implementar alterações tecnológicas em larga escala para impedir que esses aportes sejam feitos.

Segundo o juiz, "a probabilidade de ocorrência de aportes automáticos e novas aplicações em ambiente normativo", ao mesmo tempo, "altera o critério de elegibilidade do administrador/gestor e veda novas aplicações em ativos desenquadrados, sem que tenha havido prazo compatível com a complexidade das adaptações exigidas".

Para o advogado Ricardo Moreira, a resolução do CMN promoveu uma afronta enorme à livre concorrência, ao restringir o mercado a apenas dezenas de bancos com tamanho suficiente para atender aos novos critérios.

"Mais do que a concorrência, a alteração viola o interesse público, porque em vez de mitigar os riscos de perdas financeiras, está concentrando em menos instituições", diz o advogado. "Em vez de proteger o ente público, está aumentando o risco em termos de concentração e, de forma indireta, reduzindo a rentabilidade dos investimentos."

Ele também destaca que a adequação imediata às novas exigências do CMN obrigaria os bancos de médio e pequeno portes a descumprir entendimentos de tribunais de contas, que já determinaram que os investimentos dos RPPS não podem ficar parados, sem remuneração.

Mauricio Jayme e Silva, sócio do Bocater Advogados, destaca que ainda não foram proferidas novas decisões no país além desta. Mas ele aponta outras

frentes passíveis de judicialização da norma do CMN. Entre eles, o especialista ressalta a vedação da participação de assessores de investimentos nas aplicações dos RPPS.

"A figura do assessor de investimentos é extremamente regulada, e não tem muito a ver com os escândalos de fraude envolvendo, por exemplo, a Rioprev, que ocorreram recentemente. O BC [responsável pela assessoria executiva do CMN] está atuando a reboque dos fatos", afirma.

Segundo Silva, restringir as instituições aptas a atuar com esse tipo de investimento é uma forma de "jogar para a torcida". "Além de desincentivar a concorrência, desestrutura milhares de negócios de pequenas gestoras e assessores de investimentos que têm grande parte de seu trabalho atrelado aos RPPS."

Notícias Relacionadas:

VALOR ECONÔMICO - SP
Liminar livra Banestes de restrições de norma do CMN

Site:

<https://valor.globo.com/legislacao/noticia/2026/02/25/liminar-livra-banestes-de-restricoes-de-norma-do-cmn.ghtml>

Novas tarifas entram em vigor com alíquota de 10%, abaixo do esperado

/ COM AFP / FLÁVIA SAID/BRASÍLIA

As novas tarifas globais sobre produtos importados pelos Estados Unidos entraram em vigor ontem, com alíquota de 10%, apesar de o presidente Donald Trump ter ameaçado aplicar tarifas mais altas, de 15%. A Casa Branca confirmou a tarifa global por 150 dias com exceções agrícolas e aeroespaciais.

Trump anunciou a medida no fim da sexta-feira, após a Suprema Corte do país ter derrubado, horas antes, os **impostos** estabelecidos pelo republicano em abril do ano passado. No sábado, o presidente afirmou que a alíquota subiria para 15%, o que não se concretizou.

Mesmo com a decisão da Corte contra a política comercial de Trump, o republicano assinou um decreto para implementar uma tarifa global sobre todos os países. A medida deve permanecer válida por cerca de cinco meses.

Segundo o presidente, a decisão "não anulou tarifas, apenas anulou um de seus formatos de aplicação" e a Suprema Corte "consolidou" seus poderes tarifários ao indicar outros caminhos legais.

"Agora estou indo em uma direção diferente. Provavelmente, a direção que eu deveria ter ido desde o início. Uma direção mais forte", declarou, acrescentando que poderá "cobrar muito mais do que cobrava antes" sob dispositivos das Seções 122, 201, 301, 232 e 338.

A tarifa global de 10%, por exemplo, será adotada com base na Seção 122 da Lei de Comércio de 1974. Essa seção permite impor tarifas de até 15% por até 150 dias para enfrentar desequilíbrios no balanço de pagamentos, sem investigação prévia.

As seções 201 e 301 também integram a Lei de Comércio e oferecem diferentes instrumentos tarifários ao Executivo.

A Seção 201 autoriza salvaguardas temporárias - como tarifas ou cotas -, e a Seção 301 permite retaliar práticas comerciais consideradas desleais por outros países.

Já a Seção 232, que faz parte da Lei de Expansão Comercial de 1962, possibilita a imposição de tarifas

por razões de segurança nacional, com base em investigação do Departamento de Comércio, enquanto a Seção 338, da Lei Tarifária de 1930, autoriza tarifas de até 50% contra países que discriminem produtos dos EUA - este último dispositivo nunca foi aplicado.

As isenções tarifárias, no entanto, permanecem para mercadorias incluídas por pesquisas feitas em setores específicos e pelo acordo comercial entre EUA, México e Canadá.

O decreto prevê que a imposição de uma tarifa global temporária de 10% sobre as importações dos Estados Unidos vigorará até 24 de julho de 2026, salvo suspensão, modificação ou extensão pelo Congresso.

Na segunda-feira, o líder democrata no Senado, Chuck Schumer, disse que seu partido não autorizaria a continuidade das tarifas após o prazo.

EXCEÇÕES. O governo estabeleceu uma série de exceções por considerar necessidades da economia americana. Entre os produtos agrícolas isentos estão carne bovina, tomate, itens à base de açaí, laranja e suco de laranja.

Um anexo do documento principal detalha diferentes classificações tarifárias para suco de laranja - congelado, não congelado, concentrado e não concentrado - que ficam fora da nova cobrança.

Quase a metade dos itens brasileiros ficará isenta, diz ministério / FLÁVIA SAID/BRASÍLIA

Quase a metade dos produtos brasileiros exportados para os Estados Unidos não será tarifada, informou ontem o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), após a Casa Branca divulgar a imposição de uma tarifa global de 10%.

Segundo a pasta, o equivalente a 46% (US\$ 17,5 bilhões) das exportações brasileiras para os EUA em 2025 - desconsideradas eventuais sobreposições com as exportações alcançadas pela Seção 232 -, passa a não contar com nenhuma tarifa adicional, em razão das exceções previstas na medida publicada na sexta-feira.

Antes das alterações recentes, aproximadamente 22% das exportações brasileiras para o mercado americano estavam sujeitas a tarifas adicionais de 40% ou 50%.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Contribuintes vencem nos tribunais disputa sobre exclusão do ISS do cálculo do PIS/Cofins

Beatriz Olivon

Os contribuintes estão vencendo, em segunda instância, a principal disputa derivada da "tese do século": a que trata da exclusão do ISS do cálculo do PIS e da Cofins. Levantamento realizado pela legaltech Inspira mostra que 79% das decisões dos Tribunais Regionais Federais (TRFs), proferidas no ano passado, são favoráveis às empresas. Foram localizados 100 acórdãos.

O entendimento é contrário ao adotado em julgamento de recurso repetitivo (Tema 634) pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas acompanha o posicionamento do Supremo Tribunal Federal (STF) na "tese do século" - a exclusão do ICMS da base do PIS e da Cofins.

No Supremo, a perspectiva dos contribuintes no caso do ISS é de vitória. O caso chegou a ser pautado para a sessão desta quarta-feira, mas foi retirado a pedido da Fazenda Nacional, segundo fontes do STF. O impacto para os cofres públicos está estimado em R\$ 35,4 bilhões (RE 592616).

O otimismo leva em conta o voto do ministro André Mendonça, único com posicionamento desconhecido até agosto de 2024, quando o julgamento foi suspenso por pedido de vista. Ele foi a favor da tese das empresas. Na prática, se considerado o entendimento que havia no Plenário Virtual, antes de um pedido de destaque e deslocamento do tema para sessão presencial, e os posicionamentos relacionados à "tese do século", já haveria uma maioria favorável aos contribuintes. Oficialmente, o placar está em quatro votos a dois contra a União.

Segundo o advogado Henrique Ferreira, cofundador da legaltech Inspira, o entendimento favorável à União prevalece apenas no TRF-4, que abrange a região Sul. As decisões seguem entendimento do STJ, adotado em julgamento realizado em 2015 do STJ, antes da decisão proferida pelo Supremo na tese do século, julgada em 2017.

No julgamento, a 1ª Seção entendeu que o ISS integra o conceito de receita bruta ou faturamento, de modo

que não pode ser deduzido da base do PIS e da Cofins. Para o contribuinte, contudo, o valor apenas passa pelo resultado da empresa e não lhe pertence. É destinado aos cofres públicos e, portanto, não deveria ser incluído no cálculo das contribuições sociais.

É nesse sentido a decisão do STF na tese do século e também dos demais TRFs, segundo o levantamento da legaltech Inspira. "Até por uma questão de coerência, os tribunais que aceitam a tese do contribuinte vão nessa linha", afirma Ferreira.

No TRF1, em julho, a 13ª Turma aceitou, por unanimidade, o pedido de uma rede de hotéis. O relator, desembargador Pedro Braga Filho, afirma na decisão que a existência de repercussão geral pendente no STF não impede o julgamento do recurso (processo no 1028938-25.2021.4.01.3900).

"O raciocínio adotado para a exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da Cofins deve ser aplicado também para exclusão do ISS das bases de cálculo também desses **tributos** federais,

uma vez que se trata de tributo cujo valor é incluído no preço do serviço e não constitui faturamento para o contribuinte, mas apenas um ingresso financeiro transitório até o recolhimento para o ente credor", diz.

A discussão é importante para a União. Além de ter que devolver os últimos cinco anos aos contribuintes, uma conta bilionária, sofreria com redução na arrecadação no curto prazo. Em nota, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) reforça que o caso é diferente da tese do século - da exclusão do ICMS da base do PIS e da Cofins -, principalmente porque o ISS não vem destacado em nota fiscal, de modo que não é obrigatoriamente suportado economicamente pelo contratante do serviço.

"Não se aplica a ideia de mero trânsito contábil utilizada na tese do século. Neste caso, a empresa apenas repassaria ao Fisco o valor de ICMS recebido do consumidor, o qual vem destacado na nota fiscal", afirma a PGFN, ponderando que no caso do ISS esse ônus econômico pode ser totalmente arcado pelo

prestador do serviço.

Ainda segundo a PGFN, o ISS é um custo como todos os demais da atividade empresarial e o fornecedor do serviço decidirá o quanto repassará desses custos ao consumidor. Além disso, o recurso que suportará o custo do ISS pode vir da prestação do serviço, mas pode vir também de outras fontes de receita da empresa, como aplicações financeiras, aluguéis, exemplifica.

Para tributaristas, no entanto, faria sentido replicar o entendimento adotado no julgamento da tese do século ao caso do ISS. Fernanda Lains, sócia do Bueno Tax Lawyers, destaca que o STF decidiu que todo valor que não ingressasse efetivamente e não compusesse de forma definitiva o patrimônio do contribuinte não poderia ser considerado como receita ou faturamento.

"Não dizia respeito à forma como o ICMS era apurado ou como aparecia na nota fiscal, não era esse o ponto", diz a tributarista.

"O ISS transita pela contabilidade das empresas e depois é repassado aos municípios."

O julgamento sobre o ISS começou dessa forma no STF, segundo a advogada, mas depois ganhou força o argumento de que as sistemáticas de apuração dos **impostos** estadual e municipal são diferentes. E por causa do precedente do STJ, os contribuintes não podem deixar os casos transitarem em julgado, afirma a advogada, e precisam apresentar recurso ao STF.

"A perspectiva no STF é positiva, mas apertada", afirma João Amadeus, do Martorelli Advogados. Por isso, há o temor de que a discussão seja reiniciada, com novos ministros votando [os votos de aposentados foram mantidos]. Inclusive, diz ele, poderias aguardar o ingresso de Jorge Messias, que ainda precisa ser sabatinado pelo Senado.

Outro caminho, acrescenta, seria por meio da modulação de efeitos da decisão, levando a um "ganhou, mas não levou", se a Corte fixar, por exemplo, que não haverá devolução para todos os recolhimentos que já aconteceram até o julgamento ou colocando a mesma data da tese do século (15 de março de 2017) - o que prejudicaria os contribuintes.

Segundo Amadeus, são decisões que eliminam o risco financeiro, como desejado pela União, mas "completamente equivocadas" do ponto de vista jurídico. "Iria contra tudo que o STF aplica em termos de modulação", afirma. O advogado destaca que alguns TRFs decidem a favor de contribuintes, mas, em alguns acórdãos, adotam como modulação a tese

do século, por analogia.

"A perspectiva no julgamento do STF é positiva, mas apertada" João Amadeus

Site: <https://valor.globo.com/impreso/20260225/>

Arrecadação tem melhor janeiro em 31 anos

A arrecadação federal de **impostos** alcançou R\$ 325,751 bilhões em janeiro e registrou alta real (descontada a **inflação**) de 3,56%, na comparação com o mesmo período do ano anterior, segundo a **Receita Federal**. A arrecadação de janeiro é a maior já registrada para o mês e também para toda a série histórica iniciada em 1995.

Sem correção inflacionária, a arrecadação mostrou alta de 8,16% em janeiro. Considerando somente as receitas administradas pela **Receita Federal**, houve alta real de 5,21% em janeiro, somando R\$ 313,2 bilhões. Já a receita própria de outros órgãos federais foi de R\$ 12,551 bilhões no mês passado, queda real de 25,53%.

O coordenador de Previsão e Análise da **Receita Federal**, auditor-fiscal Marcelo Gomide, afirmou que o desempenho da arrecadação em janeiro costuma ser mais elevado em razão da apuração do ajuste do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), realizada entre janeiro e março.

Segundo Gomide, o mês apresenta um comportamento distinto do restante do ano porque concentra o pagamento desse ajuste, especialmente em janeiro, o que eleva de forma significativa o volume recolhido no período.

Apenas com o Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), o governo arrecadou R\$ 8 bilhões em janeiro, alta real de 49,1% ante o mesmo mês do ano passado e uma diferença de R\$ 2,6 bilhões em relação a janeiro de 2025.

Segundo a Receita, o resultado decorreu, principalmente, das operações de câmbio relativas à saída de moeda estrangeira, das operações de crédito e relativas a títulos e valores mobiliários, decorrentes de alterações na legislação do tributo.

Vale lembrar que, em meados do ano passado, o governo federal elevou as alíquotas do IOF por meio de decreto com o intuito de atingir as metas de resultado primário de 2025 (déficit zero) e de 2026 (superávit de 0,25% do Produto Interno Bruto).

Por sua vez, a arrecadação com o mercado de apostas de quota fixa, as chamadas bets, registrou R\$ 1,496 bilhão em janeiro, cerca de R\$ 1,442 bilhão a mais do registrado no mesmo período do ano passado (R\$ 55 milhões). A Receita informou ainda que fatores

atípicos influenciaram positivamente a arrecadação em R\$ 643,5 milhões em decorrência da transação tributária.

Já as estimativas sobre as desonerações tributárias deixarão de constar no relatório mensal de arrecadação federal divulgado pela **Receita Federal**, segundo informou o chefe do Centro de Estudos

Tributários e Aduaneiros da **Receita Federal**, auditor-fiscal Claudemir Malaquias.

"O relatório nosso mensal, a partir de janeiro de 2026, não vai constar mais o quadro de desonerações instituídas em razão da substituição de informações mais precisas e mais atualizadas da Dirbi [Declaração de Incentivos, Renúncias, Benefícios e Imunidades de Natureza Tributária]", afirmou.

Malaquias disse ainda que a Fazenda está coletando informações sobre o aumento de imposto de importação sobre bens de capital e informática para fins do próximo relatório bimestral de avaliação de receitas e despesas. Como a medida tem impacto na arrecadação de **tributos** sobre comércio exterior, oportunamente a pasta divulgará os efeitos, segundo ele.

Nome do Artigo:Arrecadação tem melhor janeiro em 31 anos

Publicação:Valor Economico

Secção:Brasil

Autor:Mariana Andrade e Giordanna Neves

Página Inicial:A4

Página Final:A4

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/188508>

Contas externas reduzem déficit com desaceleração da atividade

Gabriel Shinohara e Alex Ribeiro

A desaceleração da atividade econômica contribuiu para a queda do déficit em transações correntes nos últimos meses de 2025 e no início deste ano. Com isso, o resultado negativo nas contas externas do país acumulado em 12 meses ficou, em janeiro, abaixo de 3% do Produto Interno Bruto (**PIB**) pela primeira vez desde novembro de 2024.

Os dados do Banco Central (BC) publicados ontem mostram que o déficit em 12 meses até janeiro foi de US\$ 67,6 bilhões, ou 2,9% do **PIB**. Em novembro de 2024, o déficit estava em 2,8% do **PIB** e subiu nos meses posteriores, até começar uma inflexão em outubro do ano passado, quando passou de 3,5% para 3,4%.

A explicação para esse movimento recente envolve o efeito da desaceleração da economia na diminuição pela demanda por bens e serviços. Com demanda mais baixa, as importações de bens e serviços se reduzem. O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) apontou para alta de 2,5% em 2025, o que seria uma desaceleração em relação ao crescimento de 3,4% em 2024 calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O resultado de janeiro mostrou, por exemplo, um superávit comercial de bens superior ao do mesmo mês de 2025 (US\$ 3,5 bilhões contra US\$ 1,4 bilhão), com queda nas importações. Além disso, o déficit de serviços, que considera atividades como transportes, viagens e aluguel de equipamentos, também caiu: de US\$ 4,5 bilhões para US\$ 4 bilhões.

O chefe do departamento de estatísticas do BC, Fernando Rocha, ressaltou o efeito da atividade na demanda por bens e serviços no exterior. "Esses dados que a gente tem do balanço de pagamentos parecem estar alinhados com essa

"Dados do balanço de pagamento parecem estar alinhados com essa tendência de desaceleração da atividade" Fernando Rocha

tendência de desaceleração da atividade econômica. Isso é inclusive um resultado esperado", disse.

Rafael Perez, economista da Suno Research, apontou

que a tendência para este ano é de diminuição do déficit justamente pela queda das importações. "Para este ano teremos uma economia que cresce menos. Essa desaceleração da atividade econômica, em especial da indústria, que é o principal segmento da economia que importa insumos, máquinas e equipamentos, mostra tendência de diminuição das importações", disse.

Na visão da economista da XP Luiza Pinese, a reaceleração do **PIB** cíclico (que considera os setores de atividade mais sensíveis ao ciclo econômico) neste ano deve sustentar a demanda por bens e serviços. "Por outro lado, nossa projeção para as exportações apresenta viés altista, apoiada por uma safra agrícola robusta e por volumes elevados de exportação de petróleo bruto", afirmou em nota.

A projeção da XP é de déficit em US\$ 76 bilhões (3% do **PIB**) em 2026, acima dos US\$ 68,8 bilhões de 2025. A mediana das expectativas coletadas pelo relatório Focus é de déficit de US\$ 67,7 bilhões.

Uma das principais fontes de financiamento desse déficit, o Investimento Direto no País (IDP), registrou um fluxo de US\$ 8,2 bilhões em janeiro. Com isso, o patamar de 3,4% do **PIB** no acumulado de 12 meses, o mesmo de dezembro, foi mantido. Para Rocha, do BC, o número de IDP em janeiro é "robusto".

O cálculo do IDP engloba os recursos de participação no capital e empréstimos diretos concedidos por matrizes de multinacionais às suas filiais no Brasil e vice-versa. Além disso, também considera o retorno de investimento brasileiro no exterior. O chefe do departamento de estatísticas do BC ressaltou que a parcela de novos investimentos foi a principal responsável pelo crescimento do IDP em comparação com janeiro de 2025.

A projeção da XP era de IDP em US\$ 6 bilhões em janeiro. Já a expectativa para o ano é de US\$ 75 bilhões considerando a atratividade do país no setor de data centers e minerais críticos. "Esses fluxos devem continuar proporcionando algum alívio às contas externas. Ainda assim, o nível do déficit em conta corrente permanece elevado e requer monitoramento", disse Pinese, em nota.

Nome do Artigo: Contas externas reduzem déficit com

desaceleração da atividade

Publicação:Valor Economico

Secção:Brasil

Autor:Gabriel Shinohara e Alex Ribeiro

Página Inicial:A4

Página Final:A4

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/188508>

EUA causam confusão com tarifa menor que a anunciada

O governo dos EUA começou a cobrar ontem uma nova tarifa global temporária de 10% sobre importações, alíquota menor que os 15% anunciados pelo presidente Donald Trump, o que aumentou ainda mais a incerteza em torno da política comercial americana.

Trump assinou na sexta-feira uma ordem executiva sobre a taxa de 10%, com duração de 150 dias, para substituir tarifas amplas impostas sob uma lei de emergência que foram anuladas pela Suprema Corte, mas no sábado disse que aumentaria a alíquota para 15%.

Na noite de segunda-feira, antes do início da cobrança à meia-noite, a Agência de Alfândega e

Proteção de Fronteiras dos EUA (CBP, na sigla em inglês), surpreendeu importadores de que a alíquota seria de 10%. O **comunicado** fazia referência à ordem assinada por Trump na sexta-feira.

Até a noite de ontem, Trump não havia formalizado o aumento da alíquota para 15%, e a CPB só pode agir com base em ordens executivas e proclamações presidenciais publicadas pelo governo.

Um funcionário da Casa Branca disse à agência Reuters que Trump "não mudou de posição" em seu desejo de impor uma tarifa de 15% sob a Seção 122 da Lei de Comércio de 1974, mas não deu detalhes de quando um novo decreto será assinado pelo presidente americano.

A entrada em vigor da tarifa mais baixa aumentou a confusão em torno da política comercial dos EUA, já que o **comunicado** da CBP não oferecia explicações sobre a cobrança de 10%.

Em nota, o Deutsche Bank afirmou acha que a alíquota tarifária média cairá este ano e que "o mundo pós-Suprema Corte verá tarifas mais baixas" do que antes da decisão da Justiça americana.

Embora uma tarifa de 10% seja menor do que as que estavam em vigor, que variam de 10% a 50%, as incertezas da política comercial dos EUA continuam afetando os mercados e prejudicando empresas.

Carsten Brzeski, chefe global de macroeconomia do

ING, observou que, mesmo com o limite de 150 dias do atual conjunto de medidas, é improvável que a incerteza comercial desapareça tão cedo.

"Porque a próxima coisa que Trump poderia fazer é sempre, com a interrupção de um dia, teoricamente estender indefinidamente por períodos de 150 dias", disse ele.

A ordem de Trump argumentou que existia um sério déficit no balanço de pagamentos na forma de um déficit anual de US\$ 1,2 trilhão na balança comercial de bens dos EUA, um déficit em conta corrente de 4% do **PIB** e uma reversão do superávit da renda primária do país.

Mas alguns economistas e advogados especializados em comércio argumentam que os EUA não estão à beira de uma crise no balanço de pagamentos, tornando as tarifas vulneráveis a contestação judicial.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/188508>

Caminhos para um ajuste fiscal gradual e necessário

O próximo governo terá de fazer um ajuste fiscal logo de saída, seja quem for o próximo presidente. Os diagnósticos sobre as causas do crescimento do endividamento, sua rota insustentável e as medidas para corrigi-la são conhecidos, e alguns deles contam com a concordância da equipe econômica do governo Lula, como mostra a série "Desafio fiscal", que o Valor vem publicando. O dado novo é que há quase um consenso de que o novo regime fiscal precisa de reformas, não de reinvenção total ou extinção. O ajuste fiscal necessário previsto para o equilíbrio das contas públicas oscila entre 2% e 2,5% do **PIB**, mas é opinião comum que isso não poderá ser atingido rapidamente, algo politicamente inviável, e sim deverá ser objeto de medidas perseguidas metodicamente ao longo de mais de um mandato presidencial. Sem mudanças na arquitetura fiscal, a dívida bruta brasileira chegará a 100% em 2035, ampliando os riscos de solvência do Estado.

O novo regime fiscal tem falhas na calibragem interna, mas perdeu sua eficácia e credibilidade por medidas que não têm relação com sua lógica interna e foram tomadas pelo governo. No primeiro caso, houve mudança das regras, com a abdicação na prática de se obter superávits primários em todo o mandato. A existência de piso inferior de 0,25 ponto percentual para acomodar despesas emergenciais foi assumida como um mínimo a ser atingido para dar como cumprida a meta fiscal.

No segundo caso, o governo resolveu excluir cada vez mais despesas da meta fiscal e indexar ao salário mínimo a maior parte das despesas obrigatórias (Previdência, abono salarial, BPC e seguro-desemprego), que cresceram mais do que todas as outras e comprimiram as discricionárias, a ponto de se **temer** um apagão fiscal em poucos anos.

Para corrigir os desequilíbrios do novo regime, especialistas como Mansueto Almeida, ex-secretário do Tesouro e economista-chefe do BTG, propõem que o ajuste fiscal seja feito predominantemente pelo lado das despesas, pois buscar mais receitas que automaticamente elevam despesas é inflacionário e, como ficou demonstrado, não reduz os gastos. Os resultados do governo Lula revelam isso, como demonstram os cálculos de outro especialista em contas públicas, Fabio Giambiagi. Entre 2023 e 2026 (projeção) a receita líquida real (descontada a

inflação) cresceu 2,8% ao ano e a despesa primária, 4,5%.

O alvo essencial a ser perseguido precisa ser o centro da meta, assim como as despesas fora do cálculo do objetivo fiscal têm de ser reduzidas ao máximo, avalia Mansueto. Essa é uma mudança também sugerida por Giambiagi, com a premissa de limitar os gastos "extrateto".

O intervalo de variação real do regime fiscal, de 0,6% a 2,5%, é considerado excessivo. Deveria ser de zero, em tempos ruins, e 2% com a economia em boa forma, segundo Giambiagi e Mansueto (que toma como parâmetro o crescimento potencial da economia, de 2%). Giambiagi diz que o novo governo sinalizaria um "inequívoco compromisso com a austeridade fiscal" buscando variação zero do gasto primário no próximo ano, o que não é trivial: significa que as despesas discricionárias seriam reduzidas em 23%, trazendo um superávit primário de 0,01% do **PIB** já em 2027. Em sua estratégia "gradualista", o superávit chegaria a 0,7% do **PIB** em 2030.

É quase consenso entre economistas privados que a indexação pelo salário mínimo de benefícios previdenciários e sociais tornou a trajetória da dívida insustentável e precisa acabar. O salário mínimo teve aumento real de 10% em 4 anos, calcula Mansueto, o que, além de tudo, antecipou a necessidade de uma reforma previdenciária, ao consumir as economias obtidas pela de 2019. Giambiagi propõe que o salário mínimo seja corrigido só pela **inflação** por 12 anos, assim como que as despesas com pessoal (segunda maior da União) tenham crescimento zero até 2030.

Há outros pontos comuns em medidas para contenção das despesas. O abono salarial deveria ser extinto, assim como a indexação pela receita do Fundeb (educação) e dos gastos de saúde. Giambiagi propõe indexar o Fundeb ao IPCA e a educação à regra do teto. Seria preciso rever as regras do BPC, cujos gastos, segundo a Secretaria de Política Econômica, crescerão de R\$ 127,2 bilhões em 2025 para R\$ 222 bilhões dez anos depois, e, em 2029 ultrapassariam até as despesas com o Bolsa Família, o principal programa social do governo.

Todas as medidas ajudariam a reduzir a carga enorme dos juros. A média do déficit nominal em 4 anos foi de

8,5% do **PIB**, e diminuí-lo só ocorrerá com superávits primários. No ajuste desenhado por Giambiagi, a despesa com juros cairia de 8% do **PIB** para 5,43% do **PIB** e a Selic seria menor, 7% nominal (ou perto de 4% real). Seria um indispensável auxílio se o próximo governo preparasse nos próximos anos uma inevitável reforma da Previdência.

O avanço maior das despesas, porém, tem ocorrido nos Estados e municípios, que chegaram a ultrapassar os gastos da União, como apontam Manoel Pires e Braulio Borges, economistas do FGV Ibre. Seria importante alinhar o esforço fiscal dos entes federados ao da União, contribuindo assim para a redução do endividamento de ambos.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/188508>